

PORTARIA N.º 1.706, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Converte em pecúnia período de licença que específica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “h” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 2º a 4º da Lei Complementar 19, de 18 de março de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus o servidor a Eder Alves Ribeiro, ocupante do cargo de Agente de Atividades da Secretaria II no exercício do cargo em comissão de Gerente do Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania, correspondente ao período aquisitivo de 2.12.2000 a 30.11.2005.

Art. 2º O valor da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria será pago em parcela única no corrente mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO  
Secretário Geral